

**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA**

DOCUMENTO TÉCNICO Nº 1

Relatório técnico apresentando à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) com o produto da consultoria especializada em fortalecimento das ações de gestão e governança da ADAPS para o desenvolvimento da atenção primária à saúde como fator de desenvolvimento sustentável.

Consultor Especialista

Daniela [REDACTED] Silva

Escritório Regional da OEI no Brasil

Brasília, 20/12/2022

Sumário

1.	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
	1.1 Objetivo Geral.....	3
	1.2 Objetivo Específico.....	3
2.	RELATÓRIO.....	3
	2.1 Contextualização.....	3
	2.2 Bibliografia internacional e mundial.....	5
3.	CONCLUSÃO.....	10

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Objetivo Geral

A presente consultoria parte, dentre outras, das prioridades definidas pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), com o objetivo de elaborar a melhor metodologia a ser implementada na ADAPS para a criação da política de gestão de riscos se faz necessária a contratação de quatro consultores para realizar uma pesquisa bibliográfica relacionada a temática para subsidiar a criação de metodologia e plano de ação relacionado à gestão de risco.

1.2 Objetivo Específico

No âmbito das atribuições da consultoria especializada, consta do Termo de Referência n. 8332 o produto a ser entregue, que se refere a primeira etapa: documento técnico contendo relatório das atividades partindo da ação de coletar, analisar e consolidar informações encontradas na bibliografia e legislações referentes a instituições com modelo de gestão análogo à Adaps relacionadas à gestão de riscos na literatura nacional e internacional. A segunda etapa consta: Elencar experiências relacionadas à temática de gestão de riscos que podem ser aplicadas na Adaps, por meio de documento técnico que será produzido posteriormente de acordo com esse documento técnico e as referências citadas no relatório.

2. RELATÓRIO

2.1 Em termos de similaridade a pesquisa realizada busca instituições que tenham objetivo geral próximos ao da ADAPS (agência de desenvolvimento a atenção primária de saúde) de forma que os documentos encontrados que possuam gestão de risco, possam fazer parte do relatório de desenvolvimento e pesquisas para a construção de relatório específico para a agência, produzindo de forma técnica e estruturada um documento de gestão de risco que esteja de acordo com a estrutura e objetivos da agência.

Conforme orientado nos termos de referência desse documento, as buscas realizadas de forma bibliográfica, sites referenciados, bibliotecas virtuais, sites acadêmicos e de artigos, tanto nacionais quanto internacionais, resultaram em poucas instituições que possuam total similaridade com a ADAPS, devido a diferenças em suas finalidades no caso das nacionais e da diferença de legislação das internacionais. A formato de gestão da saúde, muda em relação as leis de cada país, tornando a relação de OSS (Organização Social de Saúde) muito específica, no Brasil a amplitude de nomenclaturas possíveis dentro da relação de auxílio, formação, gestão direta e indireta do SUS é ampla, o que não acontece em outros países, tornando a gestão de risco muito pontual e ligada a regras internacionais gerais.

Nesse relatório inicial foram listadas organizações semelhantes ou análogas a ADAPS:

- *ONG* – A expressão *Organização-Não-Governamental (ONG)* apareceu pela primeira vez em 1950, sendo usada pela ONU – Organização das Nações Unidas - para designar as instituições da sociedade civil que não estivessem vinculadas ao Estado. Hoje, elas são definidas como instituições privadas sem fins lucrativos e com uma finalidade pública. Em geral, estão vinculadas a causas como direitos humanos, meio ambiente, saúde, educação popular, entre outras. É importante salientar que o termo ONG não está definido na legislação brasileira, assim, toda ONG existe ou sob a forma de uma associação ou sob a forma de uma fundação. Entretanto, O termo ONG não pode ser aplicado a todas associações e fundações, mesmo que sejam organizações privadas sem fins lucrativos, como clubes, hospitais, escolas filantrópicas, sindicatos, cooperativas, entre outras.

- *OSCIPS* – *Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público* – São privadas sem fins lucrativos e criadas por particulares, com ou sem a autorização da administração pública, a fim de exercer atividade de interesse social; Trata-se de qualificação jurídica dada a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, instituídas por iniciativa de particulares, para desempenhar serviços sociais não exclusivos do Estado com incentivo e fiscalização pelo Poder Público, mediante vínculo jurídico instituído por meio de termo de parceria.

- *OSS – Organizações Sociais* - A qualificação jurídica dada a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por iniciativa de particulares, e que recebe delegação do Poder Público, mediante contrato de gestão, para desempenhar serviço público de natureza social. Nenhuma entidade nasce com o nome de organização social; a entidade é criada como associação ou fundação e, habilitando-se perante o Poder Público, recebe a qualificação; trata-se de título jurídico outorgado e cancelado pelo Poder Público.

O levantamento bibliográfico levou em conta os objetivos, missão e valores ligados a saúde, das instituições, organizações e empresas ligadas a saúde no Brasil e países que possuem sistemas de saúde e gestão de risco implementadas ou em andamento.

2.2 Na bibliografia internacional, as pesquisas mostram instituições gerais e uma gestão de risco ligada a regras gerais e internacionais como listagem e documentos da OMS (Organização Mundial de Saúde) e ONU:

Perspectiva Internacional		
Localidade	Instituição/Organização/Empresa	Bibliografias
Estados Unidos	<ol style="list-style-type: none"> HIPAA (Health Insurance Portability and Accountability Act) e-PHI (protected health information ou informação eletrônica de saúde protegida) 	https://www.healthit.gov/topic/privacy-security-and-hipaa/hipaa-basics
<p>HIPAA (Health Insurance Portability and Accountability Act) que se traduz como a Lei de Portabilidade e Responsabilidade do Seguro de Saúde dos EUA. As entidades cobertas precisam avaliar a probabilidade e o impacto de riscos potenciais para a e-PHI (protected health information ou informação eletrônica de saúde protegida), a fim de implementar as medidas de segurança adequadas para abordar áreas de risco. Além da proteção aos dados sensíveis, a HIPAA – lei aplicada a qualquer entidade que presta ou paga por serviços de cuidados de saúde, incluso aquelas que contam com operação híbrida, como as universidades que contam com hospitais, por exemplo.</p>		
Europa	EMA (European Medicines Agency)	https://www.ema.europa.eu/en
<p>Na Europa, além das agências e órgãos reguladores de cada país ou comunidade de mercado, o sistema regulatório também é supervisionado pela EMA (European Medicines</p>		

<p>Agency) que busca consolidar e unificar prazos, processos e legislações, assim como a gestão de risco. Sendo a EMA uma agência</p>		
<p>Londres</p>	<p>Sistema de saúde utiliza o modelo de Acidente Organizacional de James Reason</p>	<p>https://actiosoftware.com/2017/03/protocolo-de-londres/</p> <p>https://www.imperial.ac.uk/patient-safety-translational-research-centre/education/training-materials-for-use-in-research-and-clinical-practice/the-london-protocol/</p> <p>https://www.imperial.ac.uk/patient-safety-translational-research-centre/education/training-materials-for-use-in-research-and-clinical-practice/the-london-protocol/</p> <p>https://www.lean.org.br/comunidade/saude/ebcp/pdfs/cap4doc6.Protocolo_de_Londres_-_Analise_Causa_Raiz.pdf</p>
<p>Protocolo de Londres utiliza o modelo de Acidente Organizacional de James Reason. Onde as análises devem ter uma compreensão mais ampla da causa do incidente, com menos foco no indivíduo que comete um erro e mais voltada aos fatores organizacionais que possam fornecer as condições e até induzir ao erro. Um dos modelos mais utilizados em agências, instituições e organizações pelo mundo em relação a saúde.</p>		
<p>Portugal</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. ARS (Associações regionais de saúde) 2. ACSS (Administração central do sistema de saúde) 	<p>https://www.arslvt.min-saude.pt/equipa-de-parcerias-publico-privadas/</p> <p>https://periodicos.uninove.br/revistargss/article/view/15684</p>

		<p>https://hff.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/07/Plano-Preven%C3%A7%C3%A3o-Risco-2020-2.pdf</p> <p>https://www2.acss.min-saude.pt/Portals/0/Verisk_FinalReport_vpor%202010.pdf</p>
<p>Portugal divide-se em ARS (Associações regionais de saúde) em cada uma delas ou grupo, existe um conselho de administração, responsável perante o Ministério da Saúde pela gestão da saúde da população, supervisão dos hospitais, gestão dos centros de cuidados primários e implementação dos objetivos da política nacional de saúde. Porém a gestão é feita pela ACSS (Administração central do sistema de saúde) em parceria público-privada.</p> <p>A gestão é feita pela ACSS incluindo a formulação da gestão como feito em 2010, onde emitiu documento que permitiu avaliar a qualidade dos dados de diagnóstico (hospitais e cuidados de saúde primários) e dados de medicamentos prescritos numa Região de Saúde de Portugal e analisar os resultados de alguns modelos básicos relativamente aos dados disponíveis da ACSS, assim construindo métodos de gestão de risco para o sistema.</p>		
<p>Reino Unido</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. <i>National Health Service</i> (NHS) 2. The NHS Constitution 3. NICE The National Institute for Health and Care Excellence 	<p>https://www.nice.org.uk/</p> <p>https://www.nice.org.uk/Guidance/CG179</p> <p>https://www.longtermplan.nhs.uk/publication/nhs-long-term-plan/</p>
<p>O NHS na Inglaterra é supervisionado pelo Departamento de Saúde. Enquanto isso, desde 2013, foram criados os Grupos de Comissionamento Clínico. Todos os bairros contam com um <i>General Practitioner Surgery</i> de referência e um médico geral é designado para atender à população daquela região. Esse profissional faz atendimentos e encaminha os pacientes para especialistas, caso considere necessário, tornando-o próximo a Atenção Primária utilizada no Brasil.</p>		

Holanda	Health Care – modelo de sistema	<p>https://healthmanagement.org/c/it/issuearticle/the-healthcare-system-in-netherlands</p> <p>https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/?term=health+risk+management</p>
<p>Quando você estiver com seu seguro saúde em mãos é hora de se cadastrar no Médico da Família o “<i>Huisarts</i>”. Na Holanda você não pode ligar para o consultório de um ginecologista, otorino, dermatologista ou cardiologista e marcar uma consulta. Toda sua vida agora será “<i>resolvida</i>” pelo seu Huisarts. Para cada bairro e região existe um médico da família, você normalmente se cadastra no mais próximo da sua casa. Para quase todo mundo isso significa 15 minutos de distância a pé da sua casa. A gestão de risco é feita por setores da saúde, como autismo, enfermagem, unidades intensivas e diversas outras.</p>		
Austrália	Medicare – sistema de seguro e gestão	<p>https://pt.abcdef.wiki/wiki/Australian_Aid</p> <p>https://www.health.gov.au/topics/medicare/about</p> <p>https://www.servicesaustralia.gov.au/medicare</p>
<p>Na Austrália o sistema é gerenciado pela Medicare que é o esquema de seguro de saúde universal da Austrália. Ele garante a todos os australianos (e alguns visitantes estrangeiros) acesso a uma ampla gama de serviços de saúde e hospitalares a baixo ou nenhum custo.</p> <p>Desenvolvem e gerenciam políticas nacionais do Medicare e assessoram o governo australiano em decisões sobre: quais serviços e medicamentos subsidiar, valores de benefício e limiares da rede de segurança (gestão de saúde)</p>		

No âmbito nacional a bibliografia é restrita a teorias gerais da administração em relação a gestão de risco. As empresas, instituições, agências, buscam metodologias gerais e possui poucas agências com a nomenclatura de registro da ADAPS e suas formas da lei que possuam consolidada gestão e documentos de base públicos sobre a gestão de risco nas unidades de saúde e direcionadas para a saúde primária, sendo assim, grande parte das referências vem ainda da esfera da União, ONGs, OSCIPs e OCs. A relação de PPP (Parceria Público Privada) é restrita em documentos de domínio público.

<i>Perspectiva Nacional</i>		
Localidade	Instituição/Organização/Empresas	Referência Bibliográfica
Nacional	SESI SENAI	https://fiepi.com.br/media/uploads/2022/03/21/3-politica-de-riscos-sesi-senai_eEHIEjv.pdf
	Agência nacional de saúde	https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/noticias/sobre-ans/ans-lanca-manual-de-gestao-de-riscos
Paraná	Escola de saúde do Estado do Paraná	http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/Gerenciamento_de_Risco.pdf https://www.drgbrasil.com.br/valoremsaude/relacao-entre-gestao-de-riscos-e-seguranca-do-paciente
Belo Horizonte - MG	Secretaria de saúde de Minas Gerais	https://audhosp.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Jomara-Alves-da-Silva-APRESENTA%C3%87%C3%83O-DRG.pdf
Salvador - BA	Prodal saúde – Sistema PPP	https://sbap.org.br/ebap/index.php/home/article/view/526 http://www.hospitaldosuburbio.com.br/prodal/?page_id=5320

		http://www.hospitaldosuburbio.com.br/?page_id=5337
<p>São Paulo</p> <p>Goiás</p> <p>Rio de Janeiro</p>	<p>Instituto Sócrates Guanaes - PPP</p> <p>- São José dos Campos</p> <p>- Goiânia</p> <p>- Niterói</p>	<p>https://isgsaude.org.br/o-que-fazemos/promocao-de-atencao-basica-a-saude/</p> <p>http://tede2.uefs.br:8080/handle/tede/679</p> <p>https://isgsaude.org.br/hrr/noticias/gerenciamento-de-riscos-ganha-aliados-no-hrr/?lang=pt-br</p> <p>https://isgsaude.org.br/hrr/?s=GEst%C3%A3o+de+risco</p> <p>https://isgsaude.org.br/heal/</p> <p>https://isgsaude.org.br/ceapsol/</p> <p>https://isgsaude.org.br/hdt/</p>

3. CONCLUSÃO

Este produto em sua primeira etapa de acordo com o termo de referência, buscou listar de forma técnica, o levantamento de instituições com o modelo de gestão similares à ADAPS que já possuem plano de gestão de risco ou similaridade com a instituição e seus objetivos. Apesar de já existir a relação de parceria público privada há cerca de 12 anos no Brasil, não existe ainda um sistema consolidado e padronizado, as empresas que são parceiras do sistema de saúde no formato de PPP, ainda são poucas até 2014 existiam cerca de 24 parcerias e dentre elas, grande parte relacionada a construção e não a gestão completa de serviços e no caso específico, relacionados a saúde.

Os documentos ainda não são abertos e de ampla consulta, pois são utilizadas regras internas e específicas das empresas que possuem a gestão, havendo mudanças de acordo com o necessário e implantando os sistemas de gestão por meio de modelos, comissões, documentos internos e por setores.

A primeira fase desse documento demonstra a falta de unificação na área de gestão de riscos da saúde e da ordenação de regras por estrutura e relação entre as partes e o poder público. Assim a forma de estruturação de gestão ainda é complexa, pois cada relação e apropriação de contratos toma a gestão como algo pontual na relação entre as partes. Dessa maneira a segunda etapa do produto nos termos de referência, levará em conta esse documento.

Esse produto será entregue via e-mail oficial para análise e continuidade da produção técnica como descrito no contrato.

Brasília, 20 de dezembro de 2022

██████████

Daniela ██████████ Silva
Consultor Especialista